



**ATALAIA**  
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS  
PÚBLICOS

**FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**Origem:**

CARLOS ALBERTO FREGNANI - SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Destino:**

Setor de Licitações

Prezados:

Venho por meio deste **solicitar** a Vossa Senhoria que dê início aos procedimentos administrativos cabíveis visando a contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INSULFILME AUTOMOTIVO PROFISSIONAL, NAS MODALIDADES SEMI-REFLETIVO (35%) E FUMÊ (20%), A SEREM APLICADOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E DETALHADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.
JUSTIFICATIVA	A contratação proporciona conforto térmico, redução do desgaste físico e melhoria no rendimento das atividades, podendo ainda contribuir para uma condução mais eficiente do veículo. A contratação será custeada com recursos oriundos de emenda parlamentar, destinados à melhoria da frota municipal, atendendo ao interesse público e à necessidade de modernização das condições operacionais dos serviços prestados.
CONDIÇÕES DE ENTREGA	Fornecimento e Instalação em até <b>10 (dez) dias úteis</b> após emissão do empenho.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	O pagamento será efetuado em até <b>10 (dez) dias</b> após a finalização do serviço, mediante apresentação de nota fiscal
LOCAL DE ENTREGA	Departamento de Obras do Município

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR em 22 de abril de 2026.

**CARLOS ALBERTO FREGNANI**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 75.731.018/0001-62

[www.atalaia.pr.gov.br](http://www.atalaia.pr.gov.br)

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.  
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: [administracao@atalaia.pr.gov.br](mailto:administracao@atalaia.pr.gov.br)



**ATALAIA**  
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS  
PÚBLICOS

**ESTIMATIVA DE DESPESA**

Considerando a necessidade de contratação do objeto abaixo referido, e considerando o disposto no art. 23, §§1º e 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, CERTIFICO que o valor estimado foi definido conforme os critérios abaixo, com base no melhor preço:

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INSULFILME AUTOMOTIVO PROFISSIONAL, NAS MODALIDADES SEMI-REFLETIVO (35%) E FUMÊ (20%), A SEREM APLICADOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E DETALHADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.
--------	--

VALOR ESTIMADO CONFORME O ART. 23, §§1º, 2º, 3º e 4º DA LEI FEDERAL  
Nº 14.133, DE 2021

FONTE DE PESQUISA	PREÇO ENCONTRADO (EM REAIS)
1 – Composição do custo total com base nos custos unitários conforme a tabela SINAPI.	Pesquisa não aplicada, haja vista não terem sido encontradas contratações similares, dada a especificidade da contratação.
2 - Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.	Não realizado pela singularidade de cada veículo.
3 - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.	
4 - Base nacional de notas fiscais eletrônicas.	Pesquisa não aplicável, haja vista o veto presidencial ao art. 174, §5º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
5 - Cotações com Fornecedores em Potencial.	Razão Social: ELETROAR CNPJ: 32.702.949/0001-20 Cotação: R\$ 12.800,00  Razão Social: SILVA CAR CNPJ: 12.078.228/0001-83 Cotação: R\$ 14.968,00  Razão Social: IMPACTO AUTO CENTER CNPJ: 22.018.604/0001-06 Cotação: R\$ 14.190,00
Valor mínimo unitário dos preços encontrados entre as fontes cotadas (conforme relatório de cotação em anexo)	Razão Social: ELETROAR CNPJ: 32.702.949/0001-20 Cotação: R\$ 12.800,00

CNPJ: 75.731.018/0001-62

[www.atalaia.pr.gov.br](http://www.atalaia.pr.gov.br)

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.  
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: [administracao@atalaia.pr.gov.br](mailto:administracao@atalaia.pr.gov.br)



**ATALAIA**  
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS  
PÚBLICOS

Item	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Insulfilme profissional semi-refletivo (35%) a ser aplicado na retroescavadeira Manitou (MBL-X900)	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
02	Insulfilme profissional semi-refletivo (35%) a ser aplicado no rolo compactador LiuGong (6612-E)	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
03	Insulfilme profissional semi-refletivo (35%) a ser aplicado em pás carregadeiras Komatsu WA 200-6	2	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
04	Insulfilme profissional fumê (20%) a ser aplicado no caminhão Cargo, placa BCB-9170	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
05	Insulfilme profissional fumê (20%) a ser aplicado na van APAE, placa SEF-9L99	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00

Ante o exposto, em razão dos levantamentos acima realizados, fica definido o valor de referência para o certame: **R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais)**.

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR em 22 de abril de 2026.

**CARLOS ALBERTO FREGNANI**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 75.731.018/0001-62

[www.atalaia.pr.gov.br](http://www.atalaia.pr.gov.br)

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.  
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: [administracao@atalaia.pr.gov.br](mailto:administracao@atalaia.pr.gov.br)



**ATALAIA**  
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS  
PÚBLICOS

**CERTIDÃO DE ANÁLISE PRELIMINAR**

CERTIFICO, analisando a documentação constante nos autos, notadamente o valor estimado para a contratação, a possibilidade de que seja promovida a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

1) o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, *caput*, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

2) não foi despendido por este órgão, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 75, §1º, I da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

3) o somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 75, §1º, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INSULFILME AUTOMOTIVO PROFISSIONAL, NAS MODALIDADES SEMI-REFLETIVO (35%) E FUMÊ (20%), A SEREM APLICADOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E DETALHADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.
VALOR ESTIMADO	RS 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais).

Era o que cumpria certificar.

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR em 22 de abril de 2026.

**CARLOS ALBERTO FREGNANI**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 75.731.018/0001-62

[www.atalaia.pr.gov.br](http://www.atalaia.pr.gov.br)

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.  
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: [administracao@atalaia.pr.gov.br](mailto:administracao@atalaia.pr.gov.br)